



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CONJUD

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 018/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
017/2017 - CGJ/AM, de 06 de FEVEREIRO de 2017, que
determinou a realização de Correição Ordinária na 1ª VARA
DA COMARCA DE MANICORÉ/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE
SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para
fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o
deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de
Correição Ordinária da 1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM,
instituída por meio da Portaria n.º 017/2017 - CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
06 de fevereiro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça